



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/09/2025 (terça-feira) – 19h30  
1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 2º Período Legislativo  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

#### PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I - leitura e aprovação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2025.
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

\*\*\*

#### GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

#### ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza renúncia de cláusula constante na matrícula 40.978 do CRI de Piumhi/MG e dá outras providências”.

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 15/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos aos servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Administração.

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e despojada. Ela parece ser a assinatura do vereador Gilvan Antônio da Silva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 16/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Welington da Silva, de Congratulação e Aplausos aos servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Finanças.

\*\*\*

### TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

\*\*\*

### EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

#### AVISO:

##### Ofício nº 478/2025:

A Câmara Municipal de Piumhi, convidou ao senhor **Thyago Santos Júnio**, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, para participar da 35ª Sessão Ordinária.

Assunto: Desfile 7 Setembro

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 15/09/2025

Data de publicação: 15/09/2025

1320